



CÂMARA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.

= CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

= AUTÓGRAFO N°651 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis a abrir um crédito especial até o valor de ncr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), a fim de atender as despesas decorrentes com os serviços de reconstrução em partes do muro de proteção, do asfalto, da calçada portuguêza e das guias e sarjetas, no trecho da Avenida Presidente Vargas, entre as ruas 13 de Maio e Saldanha Marinho, em virtude dos estragos causados pelas chuvas.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º da presente lei será coberto com o Superávit Financeiro do exercício de 1969.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 04/março/1970.

Orlando de Lucca
Orlando de Lucca - vice-pres. exerc.